



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

OFÍCIO Nº 355/2015

DERRUBADAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXMO. SR.
VER. MARCOS ANTONIO BIDIN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DERRUBADAS/RS.

Prezado Senhor

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores, o PROJETO DE LEI Nº 055, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Instrumento de Parceria com OSCIP e dá outras providências.

Considerando ser a última Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de 2015, solicitamos a apreciação da matéria em Regime de Urgência Especial.

Em anexo, exposição de motivos ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Almir José Bagega
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PROJETO DE LEI Nº 055/2015

Autoriza o Poder Executivo a firmar Instrumento de Parceria com OSCIP e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre a Prefeitura de Derrubadas e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo Fundação Sicredi, constituída sobre a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Trata-se do Programa a União Faz a Vida, que tem por finalidade a realização de cursos de capacitação ao corpo docente e ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pactuado entre o Município, Fundação Sicredi e uma Instituição de Ensino Superior, a ser executado durante o ano de 2016.

O Município já desenvolveu esta parceria em 2014 e 2015, realizando cursos de capacitação, aprimorando os conhecimentos dos professores e servidores do quadro da educação com ótimos resultados.

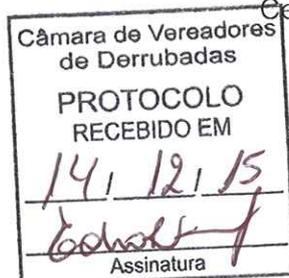
O valor do investimento para o ano de 2016 é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), que será pago em quatro parcelas, constituindo-se em aproximadamente 50% do custo total do investimento.

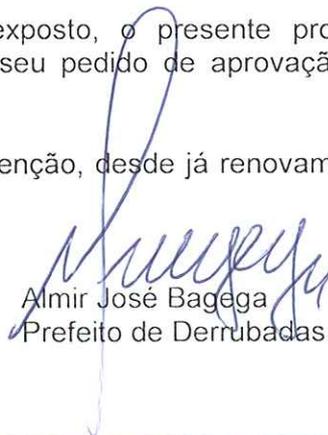
Com a presente parceria o Município terá direito a aproximadamente 211 (duzentos e onze) horas de assessoria, cursos e capacitações, conforme Planejamento de Formação do Programa A União Faz a Vida para 2016, em anexo.

Cabe destacar que para o ano de 2016, aumentou significativamente a carga horária de assessoria técnica, visto que o Programa abrangerá também alunos das séries finais do Ensino Fundamental, justificando desta forma o aumento dos valores para o Programa.

Diante do exposto, o presente projeto de lei é de extrema importância, fato que vimos justificar o seu pedido de aprovação em **regime de urgência especial**.

Certos da atenção, desde já renovamos votos de consideração e apreço.




Almir José Bagega
Prefeito de Derrubadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a firmar Instrumento de Parceria com OSCIP e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **L E I**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Derrubadas autorizado a firmar Instrumento de Parceria com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo Fundação Sicredi, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.430.210/0001-69, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede na Rua das Estrelas, nº 172, em Gravataí/RS.

Artigo 2º - A autorização disposta na presente Lei contempla o desenvolvimento do Programa A União Faz a Vida, a ser executado por parte da OSCIP no município de Derrubadas, tendo como parâmetro a construção e a vivência de atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, com a realização de cursos de capacitação aos Professores e servidores do Magistério Municipal.

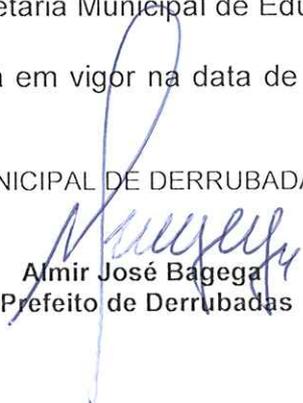
Artigo 3º - O custo com a execução do presente programa será de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) a ser pago em quatro parcelas de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais) cada, sendo a primeira no dia 30/03/2016, a segunda no dia 29/04/2016, a terceira no dia 31/05/2016 e a quarta em 30/06/2016.

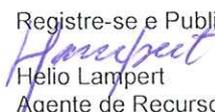
Artigo 4º - A vigência do convênio de parceria firmado com base na presente Lei será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 14 de dezembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

